



SEMINÁRIO PROMOVE VALORIZAÇÃO E PROTAGONISMO FEMININO EM SAQUAREMA

→ SEMINÁRIO

JUNTAS SOMOS MAIS FORTES.

30 DE MARÇO, DAS 09H ÀS 13H.

A Secretaria Municipal da Mulher convida **todas as mulheres** para um seminário especial em celebração ao mês da mulher!

Um espaço dedicado ao fortalecimento, valorização e protagonismo feminino, porque quando a gente se une, a força se multiplica. ❤️

O evento acontecerá no **Centro de Eventos de Saquarema**, que fica na Av. Saquarema, nº 3933. Porto da Roça.

Venha e faça parte desse momento!



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, realizará no dia 30 de março, das 9h às 13h, o seminário “Juntas Somos Mais Fortes”, voltado ao fortalecimento, à valorização e ao protagonismo feminino no município.

A iniciativa integra as ações em celebração ao mês da mulher e tem como objetivo oferecer um espaço de aco-

lhimento, diálogo e troca de experiências entre as participantes.

O encontro busca incentivar a autonomia, fortalecer vínculos e ampliar o debate sobre os desafios e conquistas das mulheres na sociedade.

Durante o seminário, serão promovidas atividades que estimulam a reflexão e o empoderamento, reforçando

a importância da união feminina como ferramenta de transformação social.

A proposta é evidenciar que, quando as mulheres se apoiam e caminham juntas, novas oportunidades são construídas e a força coletiva se torna ainda maior.

O evento será realizado no Centro de Eventos de Saquarema, localizado na Avenida Saquarema, nº 3.933, no bairro Porto da Roça. A participação é gratuita e aberta ao público feminino.

A ação reafirma o compromisso da Prefeitura de Saquarema com a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres, fortalecendo iniciativas que incentivam o desenvolvimento social, a igualdade de direitos e o protagonismo feminino no município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
IPRES.....	06

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.184, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.837, de 16 de março de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.837 de 16 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Saquarema, 17 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1256	17.001.06.122.0026.1.180	4.4.90.52.16.00.00	1.704.0000	59.010,00	-
1589	17.003.06.182.0014.1.001	4.4.90.52.01.00.00	1.704.0000	-	59.010,00
TOTAL:				59.010,00	59.010,00

DECRETO Nº 3.185, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 106.673,80 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.838, de 16 de março de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 106.673,80 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.838 de 16 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Saquarema, 17 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
887	08.004.13.392.0049.1.113	3.3.50.41.01.00.00	1.719.0000	66.673,80	-
888	08.004.13.392.0049.1.113	3.3.90.48.02.00.00	1.719.0000	40.000,00	-
1590	08.004.13.392.0049.1.113	3.3.60.45.02.00.00	1.719.0000	-	106.673,80
TOTAL:				106.673,80	106.673,80

DECRETO Nº 3.186, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Altera a descrição da Ação, Finalidade, Produto e Unidade de Medida, na estrutura do PPA 2026-2029, e abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Mu-

nicipal nº 2.839 de 16 de março de 2026;
DECRETA

Art. 1º Fica alterado a descrição da Ação, Finalidade, Produto, e Unidade de Medida, da Ação 1.033, na estrutura do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, na forma do Anexo I.

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente (Fundo de Meio Ambiente), de Segurança e Ordem Pública, de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social), e de Administração, Receita e Tributação, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.839 de 16 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 4º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Saquarema, 17 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

QUADRO DE ALTERAÇÃO – PPA 2026-2029 & LOA 2026

Redação original	
Ação:	1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas
Finalidade:	Planejar, executar e supervisionar obras de construção, ampliação e reforma das unidades administrativas municipais, visando à melhoria da infraestrutura física, otimização dos espaços de trabalho, promoção da acessibilidade e garantia de condições adequadas para a prestação eficiente de serviços à população.
Produto:	Unidades Construídas, Ampliadas ou Reformadas
Unidade de Medida:	M² (metro quadrado)
Nova Redação tratada por esta Lei	
Ação:	1.033 - Manutenção, Intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que sejam a Administração.
Finalidade:	Custear as despesas com a manutenção, intervenções e reformas realizadas em prédios municipais pertencentes ao patrimônio da Prefeitura ou por ela utilizados.
Produto:	Intervenções Realizadas
Unidade de Medida:	UN (unidade)

ANEXO II

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1003	12.020.18.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	1.500.0000	600.000,00	-
1262	17.001.06.122.0003.1.054	4.4.90.61.02.00.00	1.704.0000	400.000,00	-
245	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	3.250.000,00	-
189	07.010.08.122.0020.2.269	3.3.90.39.04.00.00	1.500.0000	800.000,00	-
1062	15.001.04.122.0003.1.204	4.4.90.51.06.00.00	1.704.0000	7.200.000,00	-
1591	12.020.18.122.0003.1.033	3.3.90.39.05.00.00	1.500.0000	-	600.000,00
1592	17.001.06.122.0003.1.033	3.3.90.39.05.00.00	1.704.0000	-	400.000,00
1593	07.010.08.122.0003.1.033	3.3.90.39.05.00.00	1.500.0000	-	4.050.000,00
1594	15.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.05.00.00	1.704.0000	-	7.200.000,00
TOTAL:				12.250.000,00	12.250.000,00



**DECRETO Nº 3.187,
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que mencionada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 217,
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Andreia Paiva Machado de Jesus, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 8106, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 15/3/2026, conforme registro de óbito lavrado no RCPN 03 Distrito de Saquarema/RJ, registrado no Livro: BAUX, Folha: 140, Termo: 278.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 218,
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Jorge Adrihan do Nascimento de Moraes, Professor Docente 1, matrícula nº 8748, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente de Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 219,
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora efetiva Michele Maria de Marins Ferreira, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula funcional 53015-1, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de turno, na Escola Municipalizada Alzira de Moraes de Matos (Categoria C), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 220,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andressa Luna dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades de Creche, Categoria B, Creche Municipal Celia Pereira Coutinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 221,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Liliane Pereira da Cunha, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, na Escola Municipal Valtemir José da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 222,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lucimar Ferreira Macedo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, Categoria C, na Escola Municipal Valtemir José da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 223,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ester da Silva Almeida Maciel, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Daliatária Gomes Reis do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e



Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 20 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 224,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Alexsandro Gaiotte de Matos Ribeiro Sobrinho, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 20 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2026 – UASG 985909**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de barracas personalizadas para atender as necessidades de incremento econômico, cultural e turístico do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 207/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 8/4/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.
Saquarema, 20 de março de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2026 – UASG 985909**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trios elétricos de pequeno, médio e grande porte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Saquarema/RJ, em eventos a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 290/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 9/4/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.
Saquarema, 20 de março de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2026**

Processo Administrativo nº 976/2026.
Ratifico, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da empresa M Show Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 34.262.043/0001-67, com endereço na Rua Terezina, nº 380, Loja 01, Térreo, Edif. Evidence, Bro Alto da Gloria, Goiânia/GO, CEP: 74.815-715, para fins de show artístico do cantor Murilo Huff a realizar-se no dia 1º de maio de 2026, no Parque de Exposição Marcos Santiago, situado nas margens da Rod. Amaral Peixoto, km 106, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, para o Saquarema Country Fest 2026, pelo valor total de R\$ 716.000,00.
Saquarema, 18 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 016/2026**

Processo Administrativo nº 978/2026.
Ratifico, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da empresa Alic Participações e Entretenimento LTDA, CNPJ nº 28.791.264/0001-20, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 6740, S1315, Tusines UI1 2, Coco, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-022, para fins de show artístico do cantor Xand Avião a realizar-se no dia 2 de maio de 2026, no Parque de Exposição Marcos Santiago, situado nas margens da Rod. Amaral Peixoto, km 106, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, para o Saquarema Country Fest 2026, pelo valor total de R\$ 650.000,00.
Saquarema, 18 de março de 2026.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2026**

Processo Administrativo nº 18.171/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 001/2026.
Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Contratada: CRN Comercial LTDA, CNPJ (MF) nº 50.038.750/0001-20.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 31.845,24.
Dotação Orçamentária:
PT 08.243.0017.2.179;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1704.
Saquarema, 3 de março de 2026.
Luis Phillype da Costa Lima
Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.





EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.171/2025
Contrato nº 001/2026 (FMCA).

Ficam designadas as servidoras Thai-ze Nascimento de Souza, matrícula nº 25179-3, para exercer a função de gestora, Pamella de Almeida Moreira, matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal técnico e Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 3 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

IPRES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e transparência da administração pública, **CONVIDA** a população do Município de Saquarema a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do ano de 2025. Na oportunidade, serão apresentados e avaliados os dados relativos à avaliação atuarial, aos balanços contábeis, bem como aos cenários e estratégias de investimentos do Instituto, com vistas a assegurar a transparência na gestão dos recursos previdenciários e possibilitar o acompanhamento pela sociedade.

A audiência será realizada no dia 25 de março de 2026, às 14h30, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro. Para ampliar o acesso e a participação popular, o evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara, por meio da plataforma YouTube.

Saquarema, 20 de março de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.



MOEDA SAQUÁ
AUXÍLIO MENSAL
DE 300 REAIS

CAFÉ DO
TRABALHADOR
13 MIL KITS
POR MÊS

TARIFA SOLIDÁRIA
+ DE 6 MILHÕES
DE VIAGENS

Férias em Saquarema.

Em cada canto da cidade, uma aventura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL